



LEI MUNICIPAL Nº. 115 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a Tabela II, do Anexo I e o Anexo II, ambos da lei municipal nº.098/2012

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA, Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas duas novas Coordenadorias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes nomenclaturas: Coordenadoria de Enfermagem da Unidade Mista Nossa Senhora das Dores e Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, mantida a Coordenadoria de Atenção Básica.

Parágrafo Único: As coordenadorias mencionadas no *caput* do art. 1º (Coordenadoria de Enfermagem da Unidade Mista Nossa Senhora das Dores, Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Coordenadoria de Atenção Básica) serão remuneradas segundo o símbolo CC2. 1, ora incluído à Tabela I, do Anexo I, da lei municipal n. 098/2012, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do município.

Art. 2º. Ficam alterados os valores pagos aos servidores municipais efetivos detentores de função gratificada – FG, disposto na Tabela II, do Anexo I, da lei municipal n.098/2012, os quais passam a ser os fixados na tabela anexa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA/ AL, Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2014.


JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

Esta Lei foi publicada e devidamente registrada na divisão de serviços administrativos da secretaria municipal de Administração e Recursos Humanos, em vinte e cinco de fevereiro de 2014.

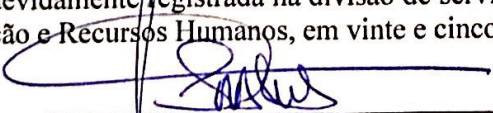

JESSICA NAYARA GUILHERME ALVES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos





Tabela II de Valores das Funções Gratificadas (servidores efetivos).

FG1.5	R\$1.000,00
FG1.4	R\$900,00
FG1.3	R\$800,00
FG1.2	R\$700,00
FG1.1	R\$600,00
FG1	R\$500,00
FG2	R\$450,00
FG3	R\$400,00
FG4	R\$350,00
FG5	R\$300,00
FG6	R\$250,00
FG7	R\$200,00
FG8	R\$150,00
FG9	R\$100,00
FG10	R\$50,00

